



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL
PORTARIA D.G. Nº 412/2003**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando Nº 96, da Secretaria da Corregedoria, datado de 12/09/2003,

R E S O L V E

Conceder 2½(duas e meia) diárias à Sra. **MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES**, Assessora de Desembargadora, CJ-03, Matrícula Nº 30816759, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, a fim de assessorar a Exma. Sra. Kátia Magalhães Arruda, Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 23 a 25 de setembro do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 331/03.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de setembro de 2003.

Manoel Pedro Castro

/mcm